



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MATÃO.**  
e-mail: [fundeb@matao.sp.gov.br](mailto:fundeb@matao.sp.gov.br)

**ATA 01/2025**

No dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos localizada à Rua Armando Féchio, 1750 - Monte Carlo, Matão – SP, 15.991-158, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei Nº 5.427, de 24 de Março de 2021, com a finalidade de expor e apresentar a prestação de contas referente ao 4º trimestre do ano de 2024 (Outubro a Dezembro), na forma preconizada pela legislação vigente e aplicável. Estavam presentes na reunião a presidente, Milena Prandi Vieira Ribeiro Ferreira, os Contadores Renan Marcos da Silva e Wellegton Hélio Proença e de forma remota Rodrigo Cesar Bandelli, bem como os seguintes conselheiros e suplentes: Cristiane Oliveira da Silva, Josiane Aparecida dos Santos Costa, Estela Farias Teixeira, Renata Nunes de Souza, Rosalina do Nascimento, Marina Aparecida de Mattos. O Contador Wellegton, explanou por meio de uma apresentação de slides as receitas arrecadadas no 4º trimestre de 2024. Os recursos recebidos do FUNDEB foram de R\$ 44.277.955,14; rendimento de aplicação do FUNDEB R\$ 78.739,74; aplicação com os profissionais do magistério R\$ 44.356.694,88; representando 100% com saldo em trinta e um de dezembro de 2024 de R\$ 2.410.761,45. Foram apresentados também o recurso federal do PNATE com recurso advindo do ano de dois mil e vinte e três (2023) totalizando R\$ 2,68, com receita recebida de R\$ 39.443,42; rendimento de aplicação de R\$ 1.506,82 e despesa com transporte de aluno no valor de R\$ 40.952,92, restando saldo em trinta e um de dezembro de 2024 de R\$ 0,00. A conselheira Cristiane Oliveira da Silva ao analisar as documentações mencionou que o FUNDEB continua pagando uma ASSITENTE SOCIAL que não pertence a área da Educação, mas sim ao órgão de Assistência Social nos meses de janeiro, abril até dezembro e Décimo Terceiro, com base nesse apontamento o conselho julga pertinente encaminhar um requerimento ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matão, para os devidos esclarecimentos e correções caso necessário. Ficou também pontuado nesta reunião a necessidade do Conselho apurar juntamente com o departamento Jurídico da prefeitura maiores esclarecimentos sobre a Lei 14.113/2020 e as atribuições que competem este conselho. As conselheiras Cristiane e Renata opuseram-se em assinar o parecer do conselho gestor por não garantir a valorização e a remuneração condigna previsto na Lei 11.738/2008 que acreditam ser parte obrigatória do FUNDEB. Quanto a precariedade nos transportes escolares mencionados na reunião anterior, o conselho optou pela fiscalização da utilização e condições dos veículos. Parte dos membros presentes do Conselho concluíram que apesar dos apontamentos foram cumpridos quase todos os pressupostos legais, lavrando o presente parecer favorável à aprovação dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme documentos anexos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a sessão. Eu, Cristiane Oliveira da Silva, secretária, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Matão, 22 de Janeiro de 2025.

<b>VISTO DO CONSELHO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Milena Prandi G. Ribeiro Ferreira	<i>Milena Prandi G. Ribeiro Ferreira</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MATÃO.**

<p>Dayan Farias Oliveira Dorote Nunes</p>	
<p>Marina Aparecida de Mattos</p>	
<p>Christiane Oliveira da Silva</p>	
<p>forome Aparecida J. Costa</p>	
<p>Rosalina do Nascimento</p>	